LEI Nº 7913 DE 16 DE JUNHO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Sílvio Antônio de Oliveira", a atual Rua 66 (Sessenta e Seis), que se inicia na Rua Geraldo Tavares de Freitas, entre as quadras A-10 (dez) e quadra 96 (noventa e seis) e termina na Rua Geni Carneiro da Silva, entre as quadras A-10 (dez) e quadra 98 (noventa e oito).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 082/2010 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)